



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3060 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 15 de outubro de 2021



## I PDF KIDS: Diversão criançaçada garantida e comércio aquecido



brinquedos, algodão doce, pipoca, cachorro quente, além de um trenzinho circulando nos arredores da praça, como também shows com palhaços e personagens infantis que garantiram a animação.

Os pais também voltaram a ser criança e aproveitaram

É de praxe os pais ou responsáveis também entrarem no clima da criançaçada e reviver sua infância.

### I PDF KIDS: Diversão da criançaçada garantida

A Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição foi cenário para trazer alegria e oferecer uma tarde cheia de magia e brincadeira para as crianças. Sorrisos, olhos brilhantes e um encantamento estampado no rosto da meninada - assim foi o I PDF KIDS, que aconteceu no dia 12 de outubro, para comemorar o dia das crianças, promovido pela prefeitura de Pau dos Ferros.

A prefeitura realizou durante a semana o credenciamento de crianças que iriam participar do evento, além de ter uma equipe no local pra cadastrar quem não conseguiu com antecedência. Ao todo, foram 3200 crianças credenciadas para se divertir na estrutura montada para o evento.

O I PDF KIDS foi um grande sucesso, com uma programação recheada de experiências lúdicas e brincadeiras que proporcionaram um momento de lazer, diversão e fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, além de muita alegria e inclusão. Tinham disponíveis quase 40

Foi o que aconteceu com o casal, o médico Hipólito Pessoa e a mercadóloga, Thyanne Manguieira, que inscreveram sua filha Maria Alice, de 4 anos, para se divertir no I PDF KIDS.

Ao chegar na praça de eventos, a paraibana que escolheu Pau dos Ferros para morar, se deparou com um mundo cheio de cores, com oportunidades iguais para todas as pessoas que estavam ali, de maneira equânime independente de quanto elas carregavam no bolso. "Quando vejo alguém do serviço público fazendo o que é certo, não consigo conter minha emoção. Fiquei feliz ao ver que Maria Alice iria encontrar outras crianças e se sentir parte daquele universo mágico em um dia tão dela. A organização do evento se deu de maneira fantástica, estrategicamente pensado para não acumular crianças nos brinquedos, e o melhor, o evento deu oportunidade de maneira igualitária para todas as crianças. Ver minha filha participar daquilo tudo me deixou tão feliz, todos nós viramos crianças outra vez.", contou Thyanne, que reforçou ter embarcado literalmente na semana das crianças.

**TEXTO:** Liana Lacerda



## Diário Oficial do Município



### IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldacea Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

#### PODER JUDICIÁRIO DO RN

##### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

##### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

##### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



**CONTRATADA ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 2.465.096, inscrita no CPF sob o nº 073.116.684-17, residente e domiciliada na rua São Manoel, nº 77, bairro São Benedito, Pau dos Ferros /RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.721/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **ENFERMEIRA**, em regime de **40 horas semanais**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente A CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) mais insalubridade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Contrato tem início em 13 de outubro de 2021 a 12 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 14 de outubro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO**  
CPF Nº 073.116.684-17

CÂMARA DE VEREADORES

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.20.0010**





A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação para a aquisição de materiais de expedientes a fim de reabastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JEHOVA DE HOLANDA - ME, CNPJ: 40.760.126/0001-89**, com o valor de R\$ 4.693,15 (quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 15 de outubro de 2021

Francisca Itacira Aires Nunes

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**PORTARIA Nº 104/2021**

*DE 15 DE OUTUBRO DE 2021*

**Dispõe sobre a exoneração da Sra. MARIA LIDIANA DIAS DE SOUSA e dá outras providências.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA LIDIANA DIAS DE SOUSA**, CPF: 045.694.474-57 do cargo em comissão de Advogada da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Francisca Itacira Aires Nunes**  
**Presidente**

CPL